



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO SUL

Administração: Eng. José Vicente de Sanctis Pires

LEI Nº 599/87

De 17 de setembro de 1987

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NA ÁREA URBANA DE JARDIM.

Engº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto de 1987 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA VEREADOR BENEDITO FARIA, em substituição ao nome RECIFE, dado a via pública projetada do Jardim Aeroporto, começando na Rua RAUL POMPEIA, na Vila Cohab até o final do Loteamento, confrontando de um lado com o Conjunto da Cohab e terras de Moacir de Melo Mendes, e de outro lado, com as Quadras 1, 2, 3, 4 e 5 do Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 1º da Lei Municipal nº 541/85, de 25.04.85.

Art. 3º - Fica denominada RUA TARCISO DE ALMEIDA JACOB, em substituição ao nome SAFIRA, a via pública que começa na Rua Ágata e termina na chácara 18, nos loteamentos Santo Antonio, São Guilherme e Jardim Esperança.

Art. 4º - Fica revogado o artigo 4º da Lei Municipal nº 543/85 de 26.04.85.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, em 17.09.1987.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL